



000016

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, instituída pela Portaria nº 199 de 03 Julho de 2023, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para Locação de 01 (um) Terreno, para atender as necessidades de armazenamento de sucatas e material de construção, localizado na Rua Antônio Barbosa, s/n, Centro, São Francisco, durante o prazo de 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato, aludindo o seguinte:

Considerando que o proponente, a Senhora **Edinete Santos de Oliveira**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado e que a contratação que se pretende efetivar ocorre para tratar da necessidades de armazenamento de sucatas e material de construção.

Considerando a necessidade de termos espaços para que neles possamos armazenar sucatas e material de construção.

Considerando que o terreno atende plenamente a nossa demanda por possuir infraestrutura adequada para armazenar sucatas e material de construção.

Considerando que o nosso compromisso é atender bem a coletividade é que pleiteamos o aluguel de um terreno, situado na localizado na Rua Antônio Barbosa, s/n, Centro, São Francisco, para armazenar sucatas e material de construção.

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, do vigente estatuto das licitações, que dispensa o procedimento licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a Locação de 01 (um) Terreno, para atender as necessidades de armazenamento de sucatas e material de construção, localizado na Rua Antônio Barbosa, s/n, Centro, São Francisco, para armazenar sucatas e material de construção, se faz necessário ser por **DISPENSA**, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:



000017

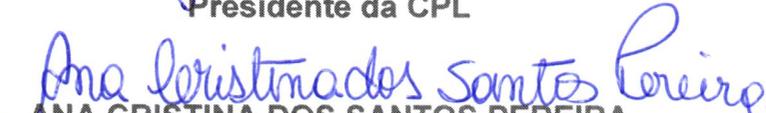
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

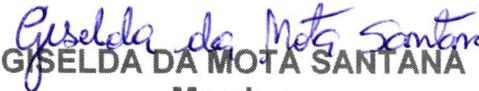
UO: 2011 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Ação: 2035 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 15000000 – Tesouro

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

São Francisco/SE, 03 de Julho de 2023.


ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
Presidente da CPL


ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária


GISELDA DA MOTA SANTANA
Membro

RATIFICO

Em 03 de julho de 2023.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal